



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5078128-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 119087-1 Empresa Executora:
MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR
RUA Canadá 165 INDAIAL
Ap 202 Bairro das Na 89130-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4733948319 Fax: -- CPF:074.525.239-70 Normal
marioalexandrejunior@hotmail.com

Contratante

I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-IFC 10635424000186
Rua das Missões, 100
Ponta Aguda BLUMENAU SC
88051000 4733317800

Resumo do Contrato

Elaboração de projeto estrutural, em concreto armado, de pisos e fundações para a implantação do Campus de Brusque do Instituto Federal Catarinense, considerando que as vigas baldrame e fundações referente aos demais pilares já se encontram executadas segundo o projeto estrutural elaborado pelos engenheiro civis Audelis de Oliveira Marcelo Júnior - CREA/CE 0602664241, José Marcondes dos Santos Caldas - CREA/CE 0603561152, Sérgio Costa de Souza - CREA/CE 0606243712, Ticiania Maria Farias Vidal Justi - CREA/CE 0605218250. O projeto consiste no dimensionamento e detalhamento de fundações adicionais, lajes e vigas.

Início em :17/03/2014 Término em :30/04/2015 Honorários: R\$3.150,00 Valor Obra/Serviço: R\$3.150,00

Identificação da Obra/Serviço

I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-IFC 10635424000186
Rua Hugo Schlosser
Jardim Maluche BRUSQUE SC
88350-170 4784066950

Assinaturas

BLUMENAU
16/05/2014

Mario Cesar Alexandre Junior
MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR
074.525.239-70

I. Fed de Educ,Ciencia e Tec. Catarinense-
Francisco José Montorio Sobral
Reitor
10635424000186

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Decreto nº 24/01/2012
DOU de 24/01/2012

ART: 5078128-4

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0301	5.618,93	14

Entidade de Classe

AEANVI

Regularização

Descrição Complementar

Projetos para complementação da obra

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.